

**PE Nº 017/2021
ESCLARECIMENTO I**

O **BANPARÁ S/A** leva ao conhecimento de todos os interessados os seguintes esclarecimentos, relativos à licitação em epígrafe:

PERGUNTA 1:

O prazo de entrega até o depósito em Belém do Pará será feito em 25 dias e após a solicitação para envio para as agências teremos este prazo Região metropolitana de Belém 2 dias, até 200 km 2 dias, de 201 até 500 km 3 dias, acima de 501 km 3 dias.

Pergunto o seguinte, os equipamentos que serão enviados para áreas onde teremos a necessidade de Barcos poderemos agendar uma data maior que os prazos relacionada acima? ou seja, entregaremos no depósito em Belém conforme o prazo solicitado de 25 dias e depois conforme a solicitação da BANCO entregar nas agências.

Em contato com nossa rede de logística em Belém do Pará, nos informaram que os prazos de entrega via fluvial para diversas localidades que estão neste edital, qualquer empresa vai precisar de em torno de 20 dias para entregar, poderemos agendar estas entregas com um prazo maior que o determinado neste EDITAL?

RESPOSTA 1:

O Contratado deverá entregar os equipamentos, no prazo máximo de 25 (vinte e cinco) dias, a partir da resposta da solicitação, no centro logístico do Banpará, em Belém. Após a entrega, quando surgir a necessidade, o Banco solicitará que o Contratado providencie a instalação do equipamento (em qualquer unidade do Banco no Estado), nos prazos: Região Metropolitana de Belém, até 2 dias; até 200km, até 2 dias; de 201km a 500km, até 3 dias; acima de 501km, até 3 dias.

Ou seja, a ENTREGA do equipamento será feita SEMPRE no centro logístico do Banpará, em Belém. O Contratado não deve se preocupar com logística fluvial para entrega. A obrigação do Contratado é ENTREGAR em Belém e INSTALAR em qualquer unidade, nos prazo acima.

Portanto, **todas as entregas serão em Belém no Centro de Distribuição do Banpará e o Banco providenciará o envio para cada unidade, sendo a empresa acionada para instalação respeitando os prazos já mencionados.**

Mateus Garcia da Cruz

Pregoeiro

